

Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, nº165- Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

INDICAÇÃO 005/2023

Barra Longa, 03 de abril de 2023.

Excelentíssimos Senhores

Vereadores

O vereador ao final assinado, usando de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja marcada Audiência Pública com o convite a Fundação Renova, representante do MP, representante da OAB, demais órgãos envolvidos com o seguinte objetivo:

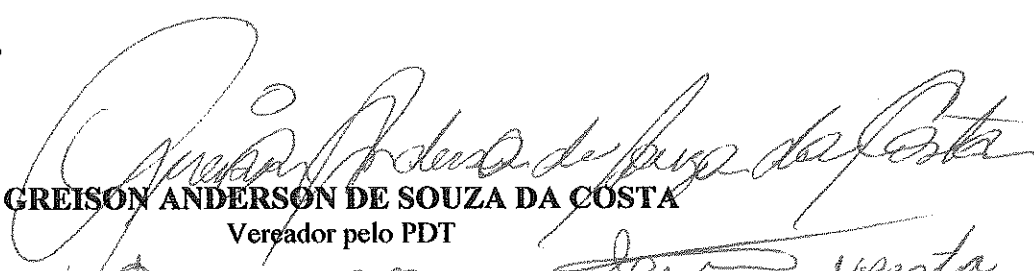
Esclarecimento da Fundação Renova à população do município, quanto ao programa indenizatório referente ao processo nº1000415462020413800, referente ao rompimento da barragem de Marina.

Temas a serem abordados:

- Documentações necessárias para anda composição dos cadastros (Matriz de documentos);
- Esclarecimentos sobre o dano Água: (Quem terá direito a reivindicar tal dano, e como se dará este processo);
- Declaração de saúde: (Será ou não aceita como comprovante de endereço, em quais moldes?);
- Laudos: Porque o Laudo da Câmara de Vereadores não é mais aceito, sendo que pessoas receberam através deste documento;
- Em residências com um número elevado de pessoas, onde existe por muitas vezes um comprovante de endereço, por que este comprovante não pode ser aplicado para todos os moradores?
- Propor à Fundação Renova benefícios, além do parque de exposições, para o município de Barra Longa, a fim de dar condições ao município de sustentar-se sem a necessidade de depender da mineração. (Turismo, Laser, Educação, Saúde, etc).

Aproveitamos o ensejo para reiterar aos Nobres Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA

Vereador pelo PDT

Recebi 04/04/2023
reprova